

**Processo nº** 22.070-1/2011  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consulta – 4ª versão (atualizada de janeiro/2001 a outubro de 2011)”.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente VALTER ALBANO  
**Sessão de Julgamento** 13-12-2011

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2011**

Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consulta – 4ª versão (atualizada de janeiro/2001 a outubro de 2011)”.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e, artigo 30, inciso VI da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e,

**Considerando** o caráter normativo das deliberações proferidas em processos de consultas formuladas ao Tribunal de Contas;

**Considerando** a missão institucional deste Tribunal de garantir o controle externo, inclusive por meio de orientação aos jurisdicionados;

**Considerando** a Ação – atualizar a consolidação de entendimentos técnicos em consultas formais, inserida na Estratégia 2.1. do Planejamento Estratégico deste Tribunal de Contas, que visa fortalecer o compromisso de coerência das decisões com os seus valores, princípios e normas.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consulta – 4ª versão (atualizada de janeiro/2001 a outubro de 2011)”, anexa a esta Resolução, dela fazendo parte integrante.

**Processo nº** 22.070-1/2011  
**Interessado** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
**Assunto** Aprova a “Consolidação de Entendimentos Técnicos – Decisões em Consulta – 4ª versão (atualizada de janeiro/2001 a outubro de 2011)”.  
**Relator Nato** Conselheiro Presidente VALTER ALBANO  
**Sessão de Julgamento** 13-12-2011

### **RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 9/2011**

**Art. 2º.** Esta Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO.

Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007.

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

**Publique-se.**

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2011.

CONSELHEIRO VALTER ALBANO  
Presidente

ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
Procurador Geral